DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTRO
GUAIÇARA/SP
E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000007/20
TOMADA DE PREÇO n.º 2
Sessão: 1
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 6.449,32 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA – SP.

Na data de 07 de Abril de 2020, às 09:00, o Presidente e Membros da Comissão de Licitação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
02	02/01/2020	JOSÉ RICARDO SANCHES	Membro
02	02/01/2020	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Presidente
02	02/01/2020	SUELI DE FATIMA FABIANI	Membro

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente e, constatando a presença de Gelson Pereira da Silva – Engenheiro Civil e de Silvio José Soares – Chefe do Setor de Água e Esgoto, sem a presença dos representantes na sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – Paulo Roberto Fatori Pereira
CGS CONSTRUTOÇÃO E COMÉRCIO LTDA – sem representante;
GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA – Adilson Barbosa Alves
CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – Monica Machado Fogolin

Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; CGS CONSTRUTOÇÃO E COMÉRCIO LTDA; GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA e CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,** sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. A Comissão de Licitações ficou de posse de todos os **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Guaiçara. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

(Tomada de Preço N°. 002/2020 – Continua na página 02)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTR0
GUAIÇARA/SP
E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br

(Tomada de Preço N°. 002/2020 – Continuação na pagina 01)

RECURSO

A representante da Empresa CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA manifestou interesse de interposição de recurso referente a habilitação da Empresa CGS CONSTRUTOÇÃO E COMÉRCIO LTDA pela aceitabilidade da Decisão Judicial emitida pelo MM. Juiz da 4ª. Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP, Dr. Paulo Sergio Romero Vicente Rodrigues.

(Ata resumida)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTRO
GUAIÇARA/SP
E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000008/20
TOMADA DE PREÇO n.º 3
Sessão: 1
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 7.146,28 METROS QUADRADOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA – SP.

Na data de 07 de Abril de 2020, às 14:00, o Presidente e Membros da Comissão de Licitação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
02	02/01/2020	JOSÉ RICARDO SANCHES	Membro
02	02/01/2020	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Presidente
02	02/01/2020	SUELI DE FATIMA FABIANI	Membro

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente e, constatando a presença de Gelson Pereira da Silva – Engenheiro Civil e de Silvio José Soares – Chefe do Setor de Água e Esgoto, sem a presença dos representantes na sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – Paulo Roberto Fatori Pereira
CGS CONSTRUTOÇÃO E COMÉRCIO LTDA – sem representante;
GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA – Adilson Barbosa Alves
CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – Monica Machado Fogolin
RASI ENGENHARIA EIRELI – sem representante

Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; CGS CONSTRUTOÇÃO E COMÉRCIO LTDA; GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA; CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e RASI ENGENHARIA EIRELI,** sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. A Comissão de Licitações ficou de posse de todos os **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Guaiçara. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTR0
GUAIÇARA/SP
E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br

encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

RECURSO

A representante da Empresa CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA manifestou interesse de interposição de recurso referente a habilitação da Empresa CGS CONSTRUTOÇÃO E COMÉRCIO LTDA pela aceitabilidade da Decisão Judicial emitida pelo MM. Juiz da 4ª. Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP, Dr. Paulo Sergio Romero Vicente Rodrigues.

(Ata resumida)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTRO
GUAIÇARA/SP
E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000009/20
TOMADA DE PREÇO n.º 4
Sessão: 1
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 1.923,93 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E 1.691,20 METROS QUADRADOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA – SP.

Na data de 07 de Abril de 2020, às 16:00, o Presidente e Membros da Comissão de Licitação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
02	02/01/2020	JOSÉ RICARDO SANCHES	Membro
02	02/01/2020	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Presidente
02	02/01/2020	SUELI DE FATIMA FABIANI	Membro

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente e, constatando a presença de Gelson Pereira da Silva – Engenheiro Civil e de Silvio José Soares – Chefe do Setor de Água e Esgoto, sem a presença dos representantes na sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – Paulo Roberto Fatori Pereira
CGS CONSTRUTOÇÃO E COMÉRCIO LTDA – sem representante;
GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA – Adilson Barbosa Alves
CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – Monica Machado Fogolin
RASI ENGENHARIA EIRELI – sem representante

Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; CGS CONSTRUTOÇÃO E COMÉRCIO LTDA; GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA; CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e RASI ENGENHARIA EIRELI,** sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. A Comissão de Licitações ficou de posse de todos os **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Guaiçara. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTR0
GUAIÇARA/SP
E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br

encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

RECURSO

A representante da Empresa CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA manifestou interesse de interposição de recurso referente a habilitação da Empresa CGS CONSTRUTOÇÃO E COMÉRCIO LTDA pela aceitabilidade da Decisão Judicial emitida pelo MM. Juiz da 4ª. Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP, Dr. Paulo Sergio Romero Vicente Rodrigues.

(Ata resumida)